

**ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI**  
CNPJ 12.328.506/0001-03 NIRE 22600056358  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**ANTONIO LIMA DE ALENCAR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/06/1960, empresário, inscrito no CPF nº 185.582.593-72 e portador da CNH nº 01819735966 Detran-PI, residente e domiciliada a Rua Afonso Pena, nº 1925, Bairro Lourival Parente, Teresina-PI, CEP 64.023-300.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. **22600056358** em **16/10/1987** com sede à Avenida São Raimundo, nº 1900, Bairro Cristo Rei, CEP 64.015-465, Teresina-PI, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **12.328.506/0001-03** delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

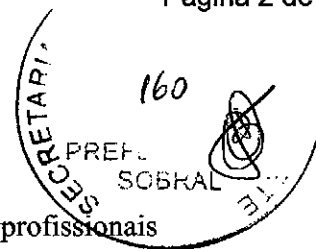
**Cláusula Primeira – Da alteração do Capital:**

O capital fica alterado para R\$990.000,00 (Novecentos e Noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por uma única quota de igual valor nominal.

**Cláusula Segunda – Da alteração do Objeto Social:**

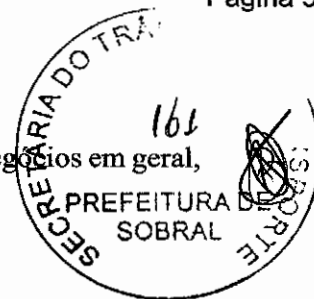
Doravante o objeto social será:

- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (filos, rendas, bordados e de tecidos bordados);
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 1421-5/00 - Fabricação de meias;
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (fabricação de etiquetas de metal);
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;



- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas);
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (o comércio atacadista de cordas e cordoarias);
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);
- 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições (comércio de arma de fogo, comércio de arma de pressão, comércio de munição, comércio de proteção balística, exportação de arma de fogo, exportação de arma de pressão, exportação de munição, exportação de proteção balística, importação de arma de fogo importação de arma de pressão, importação de munição, importação de proteção balística armazenagem de arma de fogo armazenagem de arma de pressão, armazenagem de munição, armazenagem de proteção balística, utilização-demonstração/exposição de arma de fogo, utilização-demonstração/ exposição de arma de pressão, utilização-demonstração/ exposição de munição, utilização-demonstração/exposição de proteção balística);

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.



*À vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato*

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial de **ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI**, adotando como título de estabelecimento **MAGAZINE MILITAR OMEGA** (art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede a Avenida São Raimundo, nº 1900, Bairro Cristo Rei, CEP 64.015-465, Teresina-PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Empresa poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da Federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto social:

- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (filos, rendas, bordados e de tecidos bordados);
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1412-6/03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413-4/03 - Faccão de roupas profissionais;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 1421-5/00 - Fabricação de meias;
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (fabricação de etiquetas de metal);
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;

- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos;  
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;  
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;  
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;  
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas);  
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (o comércio atacadista de cordas e cordoarias);  
 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;  
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);  
 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições (comércio de arma de fogo, comércio de arma de pressão, comércio de munição, comércio de proteção balística, exportação de arma de fogo, exportação de arma de pressão, exportação de munição, exportação de proteção balística, importação de arma de fogo importação de arma de pressão, importação de munição, importação de proteção balística armazenagem de arma de fogo armazenagem de arma de pressão, armazenagem de munição, armazenagem de proteção balística, utilização-demonstração/exposição de arma de fogo, utilização-demonstração/ exposição de arma de pressão, utilização-demonstração/ exposição de munição, utilização-demonstração/exposição de proteção balística);  
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.



**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 21/08/1987 e seu prazo de duração será indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital é de R\$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por uma única quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da empresa cabe ao seu titular **Antonio Lima de Alencar**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA.** Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato.

Por ser verdade, lavra este instrumento, em uma via.

Teresina - PI, 07 de Dezembro de 2020.

---

ANTONIO LIMA DE ALENCAR  
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

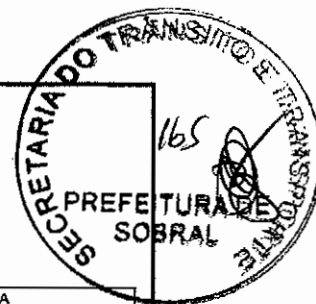
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
18558259372	ANTONIO LIMA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2020 12:51 SOB Nº 20200638939.  
PROTOCOLO: 200638939 DE 15/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006279414. CNPJ DA SEDE: 12328506000103.  
NIRE: 22600056358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.328.506/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/10/1987</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAGAZINE MILITAR OMEGA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)</b> <b>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)</b> <b>14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais (Dispensada *)</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)</b> <b>14.21-5-00 - Fabricação de meias (Dispensada *)</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV SAO RAIMUNDO</b>	NÚMERO <b>1900</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.015-465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CITECCOL@GLOBO.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 3231-1101</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 10:17:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.328.506/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/10/1987
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NÚMERO 1900	COMPLEMENTO *****
CEP 64.015-465	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CITECCOL@GLOBO.COM	TELEFONE (86) 3231-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

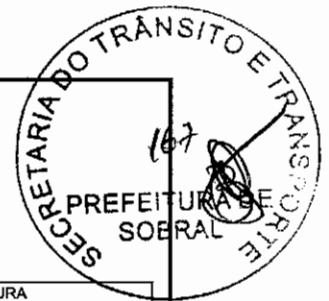
Emitido no dia 11/05/2021 às 10:17:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.328.506/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV SAO RAIMUNDO</b>	NÚMERO <b>1900</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>64.015-465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CITECCOL@GLOBO.COM</b>	
TELEFONE <b>(86) 3231-1101</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **10:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 147.427/21-80**

**CPF/CNPJ:** 12.328.506/0001-03 ✓

**Contribuinte:** ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI ✓

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:07:15 h, do dia 29/07/2021.

Validade: 27/10/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

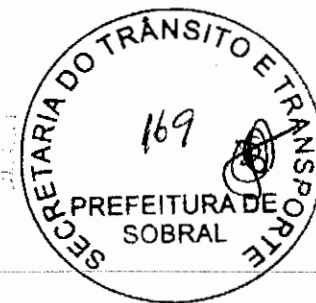
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: EC3E54527D53647A

Nº Via: 13



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão  Código da autenticidade

**CERTIDÃO AUTÊNTICA**

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 29/07/2021 às 11:18

Válida até 27/10/2021 ✓

Código controle 147.427/21-80

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 12.328.506/0001-03 ✓ Contribuinte: ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI ✓

Endereço: AVENIDA SAO RAIMUNDO, 1900 Complemento: Bairro: BAIRRO CRISTO REI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.015-465

Para melhor acessar o site utilize:



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões  
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900  
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 9471/2021



ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI ✓

CNPJ: 12.328.506/0001-03 ✓

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

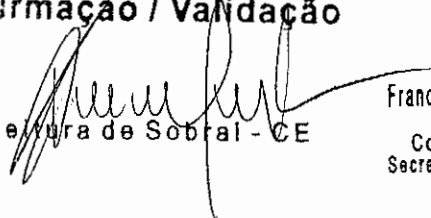
A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 12/10/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 12/08/2021

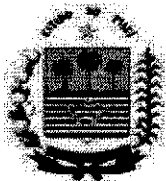
Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:072B-64E3-7616-DAC8

**Confirmação / Validação**

  
Prefeitura de Sobral - CE

Pág.1

Francisco Wilson Linhares P. Alves  
OAB 31428  
Coordenador Jurídico da  
Secretaria do Trânsito e Transporte



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**n° 210812328506000103** ✓

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>19.408.339-0</b>
PJ/CPF
<b>12.328.506/0001-03</b>
RAZÃO SOCIAL
<b>ANTONIO LIMA DE ALENCAR</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2021, ÀS 09:10:37

VÁLIDA ATÉ 10/11/2021 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1FD1-41D0-40F3-12B1-A2B3-C4D2-8EF6-C00B ✓




Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão

Validar Certidão

 A certidão Nº 210812328506000103 é válida.

## VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: \*

210812328506000103

Documento de  
Identificação: \*

CNPJ

123.285.060-00

Chave: \*

1FD1-41D0-40F3-12B1-A2B3-C4D2-8EF6-CC

 Validar Limpar Campos



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI** ✓  
CNPJ: **12.328.506/0001-03** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

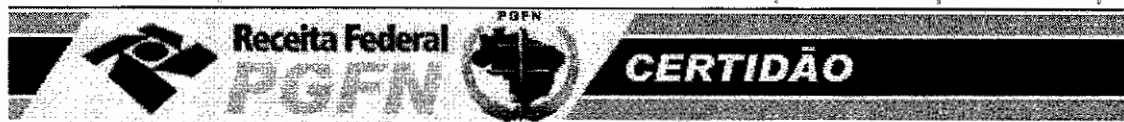
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:08 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **BB56.ECAA.7578.BBFB** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 12.328.506/0001-03 ✓

Data da Emissão : 18/05/2021

Hora da Emissão : 08:21:08

Código de Controle da Certidão : BB56.ECAA.7578.BBFB ✓

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/05/2021, com validade até 14/11/2021. ✓

[Página Anterior](#)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.328.506/0001-03**Razão Social:** ANTONIO LIMA DE ALENCAR ME**Endereço:** AV SAO RAIMUNDO 1900 / CRISTO REI / TERESINA / PI / 64015-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2021 a 13/09/2021**Certificação Número:** 2021081500184023345529

Informação obtida em 20/08/2021 11:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Confirmação / Validação

Prefeitura de Sobral - CE

*Beatriz Aguiar Cardoso*  
Gerente de Convênios e Contratos/ SETRAN  
OAB/CE 33.867  
Prefeitura de Sobral/CE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.328.506/0001-03  
Certidão nº: 14480085/2021  
Expedição: 03/05/2021, às 07:46:14  
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.328.506/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

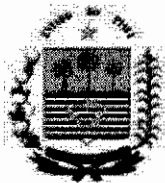
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confirmação / Validação

\_\_\_\_\_  
Prefeitura de Sobral - CE

Francisco Wilson Linhares P. Alves  
OAB 31428  
Coordenador Jurídico da  
Secretaria do Trânsito e Transporte



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

nº 2107011232850600010301

RAZÃO SOCIAL	
ANTONIO LIMA DE ALENCAR	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE SAO RAIMUNDO 1900	CRISTO REI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64015465
CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.328.506/0001-03	19.408.339-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2021, ÀS 07:40:21**

**VÁLIDA ATÉ 30/08/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
**<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**


Chave para Autenticação: B5E5-FB1B-4F20-9BE9-7702-3163-7608-B432



Validar Certidão

Consultar Certidão

Validar Certidãc

 A certidão Nº 2107011232850600010301 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

Número da Certidão: \*

2107011232850600010301 /


Documento de  
Identificação: \*


CNPJ

12.328.506/0001-03

Chave: \*

B5E5-FB1B-4F20-9BE9-7702-3163-7608-B4

 Validar

 Limpar Campos





MAGAZINE MILITAR  
ÔMEGA

## MAGAZINE MILITAR ÔMEGA

CNPJ: 12.328.506/001-03 Insc.Est.: 19.408.339-0

Av. São Raimundo, nº 1900 - Teresina(PI)

CEP: 64.015.465 - Cristo Rei

Fone: (86) 3303-2198 / 3227-4203


**DECLARAÇÃO AO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 27 DA  
LEI Nº 8.666/93**

À SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN/SOBRAL-CE  
Att. COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT  
AO SETOR RESPONSÁVEL



*ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME "MAGAZINE MILITAR ÔMEGA", CNPJ nº 12.328.506/001-03, com sede na Rua: Av. São Raimundo, nº 1900 – Cristo Rei – 64.015-465. DECLARA, para fins do Disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 quatorze anos, (art. 7º, XXXIII da CF).*

SOBRAL - (CE), 13 DE MAIO DE 2021.

  
ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME  
"MAGAZINE MILITAR ÔMEGA"  
ANTONIO LIMA DE ALENCAR  
CPF: 185.582.593-72  
EMPRESÁRIO / ADMINISTRADOR

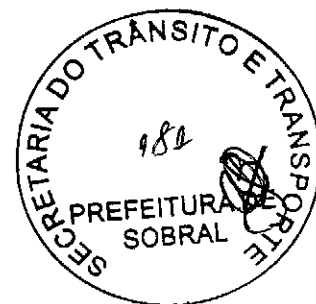
ANTONIO LIMA  
DE ALENCAR  
EIRELI:1232850  
6000103

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
LIMA DE ALENCAR  
EIRELI:1232850600010  
Dados: 2021.05.13  
09:34:48 -03'00'



## RELATÓRIO 1

Versão do software : 2.6.2  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : Doc. XII DECLARAÇÃO - Magazine Militar Ômega.pdf  
Data de verificação : 21/06/2021 11:31:55 BRT  
Fonte da data : Offline



## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI:12328506000103,  
OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=29100456000105,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Teresina, ST=PI, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios : Aprovados.

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=ANTONIO LIMA DE ALENCAR EIRELI:12328506000103,  
OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=29100456000105,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Teresina, ST=PI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,  
C=BR

Data de emissão : 23/04/2021 09:53:00 BRT

Aprovado até : 23/04/2022 09:53:00 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,  
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR



## LICENÇA AMBIENTAL

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

6682/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável

ANTONIO LIMA DE ALENCAR

CNPJ 12.328.506/0001-03

Razão Social

ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME

Nome Fantasia

ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME

Inscrição Municipal

0547913

Endereço

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 1900 COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CRISTO REI CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ  
CEP: 64015465

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	141260100	CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
2	702040005	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
3	141340100	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	141340200	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
5	141340300	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
6	141420000	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
7	142150000	FABRICAÇÃO DE MEIAS
8	259939900	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralisação das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

### CONDIÇÕES GERAIS:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 13 de Janeiro de 2020

mad1edf2f52c83fb57ab638ab8a845085e







## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº

1258/2019

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

30/11/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social **ANTONIO LIMA DE ALENCAR**  
CNPJ: 12.328.506/0001-03, CMC \*\* estabelecida na AV. SAO RAIMUNDO, 1900, CRISTO REI,  
Atividade Principal – Fabricação de outros produtos de metal não especificados, está dispensada de  
licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (Licenciamento  
para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016  
(Código Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco sanitário.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável Josamy Cavalcanti  
Feltosa Segundo, constantes no processo de Renovação de Licença Sanitária Nº 6682/2019 e fica a empresa  
sujeita a fiscalização sanitária, devendo providenciar o cumprimento das seguintes medidas de controle:

### CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
  - Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
  - Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
  - Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
  - É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos. Na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
  - Realizar controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
  - Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção da declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
  - Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.
- A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do alvará e funcionamento e o seu cancelamento.
- A presente declaração não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes à atividade.

Teresina, 09 de Janeiro de 2020

*Jeanyne dos Santos Seba*

Jeanyne dos Santos Seba

Gerente Substituta da Vigilância Sanitária Municipal